AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

AV. GOIÁS N. 91 – CENTRO – GOIÂNIA/GO – Site: www.goiasfomento.com

CNPJ.: 03.918.382/0001-25

GoiásFomento
Valorizamos o seu negócio

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2026

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as **Demonstrações Financeiras** da Agência de Fomento de Goiás S.A. – GOIÁSFOMENTO, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026. Este conjunto de demonstrações foi elaborado em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), na Lei nº 6.404/1976 e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que foram referendados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O panorama macroeconômico corrente projeta um **Produto Interno Bruto** (PIB) de crescimento moderado para o exercício. Tal projeção é intrinsecamente ligada à manutenção de uma **política monetária contracionista**, implementada com o objetivo primordial de promover a **convergência da inflação** à meta estipulada. O corolário desta estratégia restritiva é a elevação do custo médio de captação (funding), que se traduz em taxas de juros mais onerosas nas linhas de repasse e crédito direto, impactando o nível de investimento produtivo (Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF) e a demanda agregada. O cenário de juros reais majorados repercute diretamente nas operações de fomento, exercendo pressão sobre a composição do spread bancário e o custo efetivo total (CET) das operações de financiamento.

A análise comparativa interanual (junho/2026 vs. junho/2025) demonstra um avanço marginal de **0,3%** na quantidade de contratos ativos, vis-à-vis uma expansão robusta de **15,6%** no saldo contábil da carteira de crédito. Esta alavancagem assimétrica materializa o direcionamento estratégico da Instituição, consubstanciado na elevação de **15,3%** do ticket médio de concessão (valor nominal originado por operação).

A GoiásFomento operacionaliza os pagamentos de 21 programas sociais em atividade, por meio de convênios com órgãos do Governo de Goiás e Prefeituras Municipais. Os programas em atividade São: Aprendiz do Futuro, Crédito Social, Dignidade, Goiás por Elas, Goiás + Inclusivo, Família Acolhedora, Mães de Goiás, Pra Ter Onde Morar e De Volta Pra Casa (SEDS); Alfabetização e Família/Bolsa Alfabetizador (SEDUC); Crédito Social Tech e Bolsa Profissionalizante (SECTI); Bolsa Qualificação (RETOMADA); Crédito Social (SEAPA); Pra ter Onde Morar (AGEHAB); Bolsa Uniforme (PMGO); Cartão Xixá (Prefeitura de Itapuranga); Mais Alimento (Prefeitura de Itaberaí); Mão Solidária (Prefeitura de Firminópolis); Renda Mais (Prefeitura de Itumbiara); e Cartão Solidário (Prefeitura de Corumbaíba).
No primeiro semestre de 2026, os programas sociais executados em parceria com a GoiásFomento movimentaram **R$ 276,2 milhões** por meio de cartões de pagamento e contas digitais, beneficiando mais de **108 mil** pessoas. Desde junho de 2021, a GoiásFomento já operacionalizou **27 programas sociais**, por meio de convênios com órgãos estaduais e prefeituras municipais, atendendo mais de **966 mil** beneficiários e disponibilizando **R$ 2,2 bilhões** no período.

A prestação destes serviços inerentes à transferência de renda gerou receitas operacionais de **R$ 10,2 milhões** no semestre, contribuindo favoravelmente para a formação do resultado da Instituição. Em análise comparativa ao período homólogo anterior, observou-se um incremento de **75,7%** nestas receitas (acréscimo de **R$ 4,4 milhões**).

A Instituição apurou Lucro Líquido de **R$ 789 mil** no semestre, representando uma retração de **40,8%** frente ao resultado do período homólogo de 2025 (**R$ 1,30 milhão**). O decréscimo no resultado líquido é primariamente justificado pelo incremento pontual em despesas administrativas e operacionais, notadamente: (i) dispêndios de **R$ 285 mil** com consultorias estratégicas atreladas à estruturação do Programa Pequi Digital; (ii) impacto de **R$ 554 mil** na rubrica de Honorários da Administração, decorrente da recomposição e normalização do quadro de diretores estatutários após período antecedente de vacância; (iii) custos não recorrentes associados à reestruturação do quadro de pessoal e da estrutura organizacional e provimento de empregados aprovados somando no total **R$ 467 mil;** e **R$ 291 mil** destinados à liquidação de verbas rescisórias.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE
O desempenho da rubrica de **Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo** ficou **71,9%** abaixo das metas orçamentárias aprovadas para o período e **27,6%** inferior ao montante recuperado no primeiro semestre de 2025. As **Receitas de Recuperação de Crédito** totalizaram **R$ 1,83 milhão**, e de **R$ 2,5 milhões** no mesmo semestre do exercício anterior.
A metodologia de mensuração e gestão do Risco de Crédito foi atualizada em função da Resolução CMN nº 4.966/2021 e suas alterações subsequentes, notadamente a Resolução CMN nº 5.100/2023. Esta estrutura normativa disciplina a classificação, mensuração, reconhecimento e desreconhecimento de **Instrumentos Financeiros**, a constituição de **Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito** (ECL - *Expected Credit Loss*) e o tratamento contábil da Contabilidade de *Hedge*.
O saldo da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (ECL) encerrou o período em **R$ 12,8 milhões**, representando um acréscimo de **59,0%** em relação ao saldo provisionado em 30/06/2025 (R$ 8,1 milhões). Este nível de provisionamento está em **aderência integral (100%)** aos normativos vigentes. A despeito da expansão de **15,6%** no saldo da carteira de crédito, o Índice de Inadimplência acima de **90** dias apresentou variação controlada, encerrando o período em **9,29%** (ante **7,96%** em 30/06/2025).
O incremento das despesas de provisão foi substancialmente impactado pela convergência à nova metodologia de Perdas Esperadas (ECL), requerida pela Resolução CMN nº 4.966/2021. Observou-se o reforço tempestivo de provisões nos estágios iniciais (operações com atraso de até 30 dias) no montante de **R$ 473 mil**, bem como a constituição adicional de **R$ 4,4 milhões** para a carteira com atraso superior a 90 dias, refletindo o rigoroso alinhamento da governança de risco de crédito aos novos parâmetros regulatórios vigentes. As Despesas com Provisão para Crédito (DPC) apresentaram contração de **9,2%** na comparação interanual, situando-se **17,3%** abaixo do limite orçado.
O **Ativo Total** da Empresa apresentou uma **expansão de 21,1%**, atingindo **R$ 336,4 milhões** (comparado a 30/06/2025). O **incremento nominal de R$ 58,7 milhões** é majoritariamente atribuível à **captação e integralização de recursos vinculados** ao **Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR) e do Fundo de Financiamento do Centro Oeste (FCO)**. O **Patrimônio Líquido (PL)** registrou um **crescimento de 3,2%**, totalizando **R$ 212,5 milhões** em 30/06/2026 (R$ 205,9 milhões em 30/06/2025).
O volume de concessões de crédito liberado no semestre alcançou **R$ 43,4 milhões**, distribuído em **629 operações** destinadas ao **segmento *Micro, Pequena e Média Empresa (MPME)*, *Microempreendedores Individuais (MEI)* e *autônomos***. Este volume representa um **aumento de 6,1% no número de operações** e um **incremento de 123,8% no montante financeiro** em relação ao período homólogo anterior (**R$ 19,4 milhões** e **593 operações**). Destaca-se que houve apenas uma operação com valor superior a **R$ 2 milhões**. A elevação do ticket médio decorreu de operações com valores superiores a **R$ 100 mil** até **R$ 2 milhões**, o que no primeiro semestre de 2026 foram **59** enquanto no mesmo período do ano anterior, foram **29**.
O **Saldo da Carteira de Crédito Próprio e Vinculado (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FUNGETUR/FINEP)** registrou um **crescimento de 31%**, totalizando **R$ 157,7 milhões** (R$ 120,4 milhões em 30/06/2025), enquanto o **número de operações ativas** nesta carteira **aumentou de 3.368 para 3.594** (6,7 %).
O **portfólio de Ativos de Liquidez (Tesouraria)** evidenciou uma **expansão de 7,4%**, atingindo **R$ 164,8 milhões**, impulsionado pela **alocação de *funding* proveniente do FUNGETUR**. A **Taxa de Retorno Média Ponderada (*Yield*)** dos ativos de Tesouraria no semestre foi de **1,10% a.m.**, superior aos 1,09% a.m. do período homólogo, refletindo a gestão ativa do portfólio em um contexto de **elevada taxa básica de juros (SELIC)**.

2. PERSPECTIVAS
A GOIÁSFOMENTO reafirma seu **mandato institucional**, atuando em estrita consonância com as políticas públicas definidas por seu Acionista Controlador, notadamente na gestão de programas de crédito, garantias, equalização de juros, e no fortalecimento do microcrédito produtivo. Tais ações visam o **desenvolvimento econômico-social do Estado de Goiás** e a **geração e manutenção de emprego e renda**.
A estratégia prospectiva visa à ampliação da participação de mercado *(market share)* nos segmentos de **MPMEs e Produtor Rural**, visando a **expansão da carteira de crédito**. Para tal, está em curso a **implementação da plataforma digital (*hub*) de multisserviços financeiros,** instituído pela Lei nº 24.334, de 8 de junho de 2026, que criou o **Programa de Empreendedorismo, Qualificação e Integração de Soluções Financeiras – Pequi Bank**, cujo objetivo é atuar como vetor de desenvolvimento socioeconômico, modernização da gestão de repasses públicos e inclusão financeira no Estado de Goiás. O objetivo é diversificar a matriz de receitas da Instituição (operacionais e de prestação de serviços).

Agradecimentos
A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2026, destacando o **cumprimento integral das exigências legais e normativas** aplicáveis às instituições financeiras. A gestão é pautada pela **administração profissional**, focada no **fortalecimento institucional, empresarial e bancário** da Agência, zelando pelo **Patrimônio Líquido** e pela valorização de seus colaboradores.
Expressamos nossa gratidão aos Acionistas, Clientes, Parceiros Estratégicos da iniciativa pública e privada, Fornecedores, Conselheiros e Colaboradores, cujo engajamento foi fundamental para o **efetivo alcance dos objetivos estratégicos** neste período.

Goiânia (GO), 21 de setembro de 2026.

ALAN FARIAS TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

RIVAEL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ
Diretor de Operações

LARA GARCIA BORGES FERREIRA
Diretora Administrativo e Financeira

BALANÇO PATRIMONIAL DO 1º SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil)

ATIVO	30/06/26	31/12/25
		RECLASSIFICADO
DISPONIBILIDADES	**9**	**7**
ATIVOS FINANCEIROS	**309.603**	**278.880**
Ao Custo Amortizado	**158.932**	**136.712**
Títulos e Valores Mobiliários - Títulos Públicos Federais	14.107	11.231
Empréstimos/Financiamentos e Recebíveis de Clientes	157.722	136.411
(-) Provisões para Perdas Esperadas A. ao Risco de Crédito	**(12.897)**	**(10.930)**
Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	(3.078)	(2.541)
Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito	(9.244)	(7.602)
Perda Adicional Associada ao Risco de Crédito	(575)	(787)
Ao Valor Justo por meio do Resultado	**150.671**	**142.168**
Títulos e Valores Mobiliários	150.671	142.168
OUTROS ATIVOS	**16.335**	**15.322**
ATIVO FISCAL DIFERIDO	**5.886**	**6.266**
IMOBILIZADO LÍQUIDO	**4.613**	**4.763**
TOTAL DO ATIVO	**336.446**	**305.238**

PASSIVO	30/06/26	31/12/25
		RECLASSIFICADO
PASSIVOS FINANCEIROS	**96.980**	**68.066**
Ao Custo Amortizado	**96.980**	**68.066**
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	96.980	68.066
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES	**26.069**	**29.929**
Provisões	26.069	29.929
OUTROS PASSIVOS	**909**	**909**
Outros Passivos	909	909
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**212.488**	**206.334**
Capital Social	193.234	193.234
Destinado/Aumento de Capital (AGO/AGE)	9.009	3.394
Reservas de Lucros	6.670	6.131
Reservas para Incentivos Fiscais	3.575	3.575
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**336.446**	**305.238**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 1º SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**23.453**	**19.629**
Operações de Crédito - Nota 13 a)	12.886	10.253
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários - Nota 13 b)	10.567	9.376
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(3.494)**	**(1.785)**
Despesas de Operações de Empréstimos e Repasses - Nota 14	(3.494)	(1.785)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**19.959**	**17.844**
PROVISÃO PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	**(4.343)**	**(4.781)**
RESULTADO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	**15.616**	**13.063**
OUTRAS RECEITAS /(DESPESAS) OPERACIONAIS	**(12.903)**	**(9.529)**
Receitas de Prestação de Serviços - Nota 13 c)	4.867	5.199
Despesas de Pessoal	(22.052)	(17.644)
Outras Despesas Administrativas	(5.000)	(3.856)
Despesas Tributárias	(1.858)	(1.645)
Reversão de Provisão	811	1.675
Outras Receitas / Despesas Operacionais - Nota 14	10.329	6.742
RESULTADO OPERACIONAL	**2.713**	**3.534**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**25**	**105**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**2.738**	**3.639**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - Nota 15	**(1.810)**	**(2.072)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.430)	(1.879)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(380)	(193)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	**(139)**	**(235)**
Empregados	(139)	(235)
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	**789**	**1.332**
LUCRO POR AÇÃO- R$ 1,00	**0,0041**	**0,0069**

DRA - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES DO 1º SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	789	1.332
Ativos Financeiros ao Valor Justo em Resultados Abrangentes	**-**	**(5)**
Ajustes	-	(5)
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	**789**	**1.327**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPANSÃO	INCENTIVOS FISCAIS		
SALDO EM 31/12/2024	**193.234**	**-**	**4.690**	**1.254**	**3.575**	**-**	**202.753**
Ajustes iniciais na Adoção da Resolução do CMN 4.966/21	-	-	-	-	-	691	**691**
SALDO NO INICIO DE JANEIRO DE 2025	**193.234**	**-**	**4.690**	**1.254**	**3.575**	**691**	**203.444**
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-		**-**
Transferência para Aumento de Capital	-	3.394	-	(955)	-	-	**2.439**
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	1.332	**1.332**
DESTINAÇÃO							
- Reserva Legal	-	-	67	-	-	(67)	**-**
- Reserva para Expansão	-	-	-	655	-	(655)	**-**
- Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(1.301)	**(1.301)**
SALDO EM 30/06/2025	**193.234**	**3.394**	**4.757**	**954**	**3.575**	**-**	**205.914**
SALDO EM 31/12/2025	**193.234**	**3.394**	**4.986**	**1.145**	**3.575**	**-**	**206.334**
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL							
- Transferência para Aumento de Capital	-	5.615	-	(155)	-	-	**5.460**
Lucro Líquido do Semestre	-	-	-	-	-	789	**789**
DESTINAÇÃO							
- Reserva Legal	-	-	39	-	-	(39)	**-**
- Reserva para Expansão	-	-	-	655	-	(655)	**-**
- Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(95)	**(95)**
SALDO EM 30/06/2026	**193.234**	**9.009**	**5.025**	**1.645**	**3.575**	**-**	**212.488**
MUTAÇÕES DO PERÍODO	**-**	**5.615**	**39**	**500**	**-**	**-**	**6.154**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO 1º SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil)

DESCRIÇÃO	30/06/26	31/12/25
		RECLASSIFICAÇÃO
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro líquido do período	789	5.911
Depreciação e amortização	227	287
Encargos apropriados sobre empréstimos e repasses	3.494	3.555
Rendimentos e avaliações de investimentos não equivalentes de caixa	(1.287)	(3.100)
Desvalorizações e regularização de imobilizado	84	132
Estorno de despesa com contrapartida em títulos públicos	(6)	(18)
IR e CSLL diferidos - despesa sem caixa	380	193
Resultado Ajustado	**3.681**	**6.960**
Variações das Contas Operacionais		
Operações de crédito, líquidas de provisões	(19.497)	(12.385)
Outros recebíveis e créditos	(454)	235
Outros créditos, excluído o efeito dos tributos diferidos ajustado acima	(442)	681
Bens recebidos e despesas antecipadas	34	(1.179)
Obrigações sociais e tributárias	(1.662)	1.488
Obrigações com acionistas e empregados, excluídas transferências sem caixa	(669)	262
Outras obrigações, excluídas transferências sem caixa	3.806	8.327
Resultado das Contas Operacionais	**(18.883)**	**(2.569)**
Caixa líquido das atividades operacionais	**(15.203)**	**4.391**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos		
Recebimentos de empréstimos e repasses	34.159	22.702
Pagamentos de empréstimos e repasses (principal e encargos)	(8.721)	(13.609)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**25.439**	**9.093**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Recebimentos com títulos/investimentos não equivalentes de caixa	11.559	169
Pagamentos com títulos/investimentos não equivalentes de caixa	(13.578)	(1.886)
Aquisição de imobilizado	(82)	(1.208)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	**(2.102)**	**(2.925)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**8.134**	**10.559**
Caixa e equivalentes no início do período	135.770	125.211
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	143.904	135.770
Diferença de conciliação		-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 1º SEMESTRE DE 2026 (Em R$ mil, exceto quando indicado em outra forma.)

NOTA 1 – Contexto Operacional
A Agência de Fomento de Goiás S/A – GoiásFomento é instituição financeira de capital fechado, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na qualidade de órgão regulador do Sistema Financeiro Nacional. Constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, sua constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 13.533/1999. A instituição é regida pela Resolução nº 2.828/2001 do Conselho Monetário Nacional (CMN), bem como por suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao seu funcionamento.
A instituição iniciou suas atividades operacionais em 07 de julho de 2000.
O objeto consiste em estimular os investimentos produtivos e o desenvolvimento da infraestrutura econômica e social do Estado de Goiás, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, da geração e manutenção de emprego e renda, da modernização das estruturas produtivas, do aumento da competitividade estadual e da redução das desigualdades sociais e regionais, inclusive no setor agropecuário.
No âmbito de suas operações, destacam-se como principais atividades a concessão de crédito com recursos próprios, e a operacionalização de repasses provenientes de instituições e fundos de desenvolvimento. Entre essas fontes, destaca-se o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR).
Adicionalmente, a GoiásFomento atua como agente financeiro de fundos públicos estaduais e de programas de natureza social, incluindo, entre outros, o Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais (FUNPRODUZIR), o Fundo de Participação e Fomento à Indústria de Goiás (FOMENTAR) e o Fundo de Equalização para o Empreendedor (FUNDEQ), além de outros programas voltados ao desenvolvimento social e econômico do Estado.
Por fim, registra-se que a autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da instituição, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2026, foi concedida pela Diretoria em 20 de julho de 2026, em conformidade com os normativos internos de governança e procedimentos estabelecidos para o encerramento contábil.

NOTA 2 – Base de elaboração e preparação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras estão em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, conforme disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020
Referidas demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a tais Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas em conformidade com o novo COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional, bem como com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), recepcionados pelo Banco Central do Brasil, quando aplicáveis.
A Administração declara que as divulgações constantes das Demonstrações Financeiras contemplam todas as informações relevantes utilizadas na gestão da instituição e que as práticas contábeis foram aplicadas de forma consistente no período.
Na preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração utiliza julgamentos, estimativas e premissas que impactam os valores reportados dos ativos e passivos. Tais estimativas e julgamentos decorrem de subjetividades e incertezas, e os itens mais significativos incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, realização de ativos fiscais diferidos e provisões para contingências. Os resultados efetivos podem divergir das estimativas e premissas adotadas. A Instituição realiza revisões periódicas dessas estimativas e premissas.
As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.
As contas do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial estão sendo apresentadas exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade, conforme faculta a Resolução do Banco Central do Brasil nº 2/2020. A segregação **entre circulante e não circulante** é objeto de divulgação nas Notas Explicativas.
Referidas demonstrações financeiras, após apreciação da Diretoria, foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas
As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas ao período apresentado nas demonstrações financeiras.
A) Apuração de resultado - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, observando-se o critério *pro rata die* para aquelas de natureza financeira.
B) Caixa e equivalência de caixa - Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.
C) Instrumentos financeiros – Referidos instrumentos estão classificados conforme a Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023, nas categorias de Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes. Definidas de acordo com os modelos de negócio e no resultado do teste de SPPJ.
I – Modelo de negócio – A avaliação dos modelos de negócios, é a maneira pela qual a Administração gerencia os ativos financeiros para gerar fluxo de caixa, sendo: Receber fluxos de caixa contratual; receber fluxo de caixa e negociações e outros.
II – Teste de SPPJ – Analisa as características de caixa dos ativos financeiros, com o objetivo de evidenciar se os fluxos de caixa desses ativos são exclusivamente formados para o pagamento de principal e juros.
III – Classificação dos ativos financeiros:
• Custo Amortizado
São os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:
✓O ativo é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é manter esses ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e
✓Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
Estão classificados nessa categoria os Títulos e Valores Mobiliários referente aos Títulos Públicos Federais (LFT) e a Carteira de Operações de Crédito.
• Valor Justo em Outros Resultados abrangentes - São os ativos financeiros que atendam cumulativamente às seguintes condições:
✓O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
✓Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas específicas.
• Valor justo por meio de resultado - Compreendem os demais ativos financeiros não enquadrados nas categorias anteriores.
Estão classificados nessa categoria os demais ativos financeiros da Agência de Fomento de Goiás S/A.
IV – Passivo Financeiros - A Agência de Fomento de Goiás, em conformidade com a norma, classifica esses passivos como Custo Amortizado.
V – Taxa de Juros Efetiva - É a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.
VI – Mensuração ao Valor justo - De acordo com a Resolução CMN nº 4.924/2021 e CPC 46 Mensuração do Valor Justo, o valor justo de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração.
A norma contábil fornece uma hierarquia do valor justo em três níveis para classificação dos instrumentos financeiros. Essa hierarquia é baseada nos mercados em que os ativos e passivos são negociados e se os dados para as técnicas de avaliação usadas para mensurar o valor justo são observáveis ou não observáveis.
Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:
Nível 1: a avaliação é baseada em preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para Ativos e Passivos idênticos na data do balanço.
Nível 2: a avaliação é baseada em dados observáveis, para instrumentos semelhantes em mercados ativos ou instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos.
Nível 3: a avaliação é gerada a partir de técnicas que utilizam premissas significativas não observáveis no mercado.
Atualmente, a Instituição opera com instrumentos financeiros de Nível 1 e 2.
VII Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Agência de Fomento de Goiás S/A, pertence ao segmento **S4**, portanto, utiliza a metodologia **simplificada** para a apuração de provisões para perdas esperadas.
O Banco Central do Brasil emitiu regramento específico para o modelo simplificado de apuração de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, que estabelecem os conceitos e os critérios contábeis para a constituição de provisão, para a caracterização de ativo com problema de recuperação de crédito (ativos problemáticos) e de ativos reestruturados.
Para o cálculo da provisão para perdas associadas ao risco de crédito, o modelo simplificado considera os seguintes componentes:
i. Provisão para perdas incorridas - Ativos Inadimplidos - O nível de provisão é calculado de acordo com o número de meses de atraso e a classificação da carteira de operações de crédito vai de C1 a C5 de acordo com as garantias. O nível de provisão progride à medida que o atraso aumenta.
A provisão para perdas incorridas é estimada considerando:
✓Ativos financeiros com atraso superior a 90 dias, com base na carteira e no atraso no cumprimento do pagamento de principal e juros pela contraparte; e
✓Ativos financeiros cuja contraparte seja pessoa jurídica em processo falimentar, a provisão para perdas incorridas associadas ao risco de crédito corresponde, a partir da data da decretação da falência, a 100% (cem por cento) do valor contábil bruto do ativo.
ii. Provisão adicional - Constituídas conforme regulamentação vigente, a Instituição constitui a provisão adicional, com percentuais que variam em função do tempo de atraso (incluindo ativos com zero dias de atraso), da classificação de carteira (C1 a C5) e da caracterização de ativo problemático, conforme segue:
✓Ativos financeiros não caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito;
✓Ativos financeiros caracterizados como ativo com problemas de recuperação de crédito, não inadimplidos (atraso menor que 90 dias); e
✓Ativos financeiros inadimplidos (atraso superior a 90 dias).
iii) Provisão para perda esperada - Calculada conforme normas vigentes, podendo atingir no máximo, 100% do valor contábil bruto.
VIII - Baixas de instrumentos financeiros
Um ativo financeiro é baixado contra provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários para o recebimento e quando não há expectativa de recuperação. A GOIÁSFOMENTO, devido à característica do crédito definiu a baixa de tais ativos com inadimplência maior que 720 dias.
IX – Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito
O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro como problema de recuperação de crédito (ativo problemático), quando ocorre:
i. Atraso superior a 90 dias;
ii. Reestruturação do ativo financeiro associado à obrigação, e
iii. Existir indicativos de que a obrigação não será honrada nas condições pactuadas, sem recorrer a garantias ou colaterais.
Quando uma operação é marcada como ativo problemático, as demais operações da mesma contraparte. A marcação como problemático pode ser revista/curada:
i. Existir um período sustentado de execução do pagamento por parte do cliente; e
ii. Existir amortização relevante do saldo devedor do cliente.
A GoiásFomento não reconhece, no resultado do período, receitas de juros relativa a ativos problemáticos.
X – Renegociação e reestruturação de instrumentos financeiros
Consideram-se renegociação os acordos que impliquem alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro. Considera reestruturação, a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.
D) Instrumentos financeiros derivativos – A Agência de Fomento de Goiás, não possui instrumentos financeiros derivativos contratados.
E) Títulos e valores mobiliários - São títulos de renda fixa, de entidade pública, cotas de fundos de investimentos em renda fixa, fundos de participação e fundos de direitos creditórios. Estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive, estão classificados nas categorias: CA – Custo amortizado; VJR – Valor justo nos resultados e VJORA – Valor justo nos resultados abrangentes.
F) Ativos não financeiros mantidos para venda - Correspondem aos imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento ou oriundos de execução de garantias. Esses bens são ajustados a valor justo por meio da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes.
G) Imobilizado de uso e intangível - São os bens que constituem o imobilizado de uso e os bens intangíveis, são demonstrados pelo custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.
H) Redução do valor recuperável de ativo/impairment - Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se existe a evidência de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, anual, para verificar se existe alguma indicação de perda do valor recuperável.
I) Tributos correntes e diferidos - Os tributos incidentes sobre o lucro e o faturamento são calculados às alíquotas a seguir:

Tributo	Alíquota
IRPJ - Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda (*)	10%
CSLL - Contribuição social sobre o Lucro Líquido	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS - Contribuição para o financiamento da seguridade social	4%
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	5%

(*) A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o Lucro Real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R$240 mil reais.
A base de cálculo dos valores do imposto de renda e da contribuição social, estão evidenciados na Nota 15.
Os ativos fiscais diferidos, são reconhecidos conforme Resolução CMN nº 4.842/2020. Também denominados "créditos tributários", são constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de despesas apropriadas no período e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social, e são registrados na rubrica "Ativo fiscal diferido". Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base em expectativas de realização, considerando os estudos técnicos. Conforme Resolução BACEN nº 2/2020, os créditos tributários são apresentados integralmente no ativo não-circulante no montante de R$5.886, independentemente de sua expectativa de realização.
J) Outros ativos - Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, e, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas em base *pro rata dia* e provisão para perda, quando necessária.
K) Provisões, ativos e passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de provisões, contingências passivas e contingências ativas, são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09.
Os ativos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras somente quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro passivo exigível.
Os passivos contingentes são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

...continuação

Provisão para Perdas Esperadas Associada ao Risco de Crédito	30/06/2026
Saldo de perdas esperadas em **01/01/2025**	**7.256**
Constituição no 1º semestre de 2025	4.781
Reversão no 1º semestre de 2025	(1.675)
Crédito baixados para prejuízo	(2.250)
Saldo de perdas esperada em 30/06/2025	**8.112**
Constituição no 2º semestre de 2025	4.256
Reversão no 2º semestre de 2025	(865)
Crédito baixados para prejuízo	(573)
Saldo em 31/12/2025	**10.930**
Constituição no primeiro semestre de 2026	4.343
Reversão no primeiro semestre de 2026	(811)
Crédito baixados para prejuízo	(1.565)
Saldo em 30/06/2026	**12.897**

NOTA 7 – Outros ativos

Descrições	Saldos em:	
	30/06/2026	31/12/2025
Rendas a receber – Prestação de serviços	684	271
Outras rendas a receber - convênios	419	227
Adiantamentos concedidos	916	218
Créditos tributários – Ativos fiscais diferidos	5.886	6.266
Outros créditos – Com características de crédito – Leilão (**)	-	Reclassificados
Provisão para outros créditos - Leilão (**)	-	Reclassificados
Impostos e contribuições	484	701
Devedores por depósitos em garantia (*)	1.448	1.212
Outros	3.293	3.568
Totais	**13.130**	**12.463**
Curto Prazo	7.244	6.197
Longo Prazo	5.886	6.266

(*) Nesta rubrica estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, tanto trabalhistas quanto cíveis.
(**) Outros créditos – Com característica de crédito/Leilão (foi reclassificado para a nota 6) "a")
(**) Provisão para outros créditos - Leilão (foi reclassificado para a nota 6) "a")

NOTA 8 – Outros valores e bens
a) Resumo das contas

Descrições	Saldos em:	
	30/06/2026	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (b)	9.192	9.173
Provisão para desvalorização (b)	(312)	(312)
Despesas antecipadas (*)	211	264
Total	**9.091**	**9.125**

(*) As despesas antecipadas serão realizadas em até 12 meses.
b) Ativos não financeiros mantidos para venda **–** Referidos bens compreendem os bens não de uso próprio, nas conformidades da Resolução do CMN 4.747/2019. Referidos bens são levados a leilão público e, conforme normas, por venda direta.
✓ Esses ativos foram avaliados há menos de um ano.

NOTA 9 – Permanente

Descrições	Taxa anual	Custo	Depreciação	Saldo em 30/06/2026	Saldo em 31/12/2025
Investimentos	-	10	-	10	10
Imobilizado em curso - Projeto	-	34	-	34	34
Imóveis de uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de uso – Edificações	4%	1.867	(1.152)	715	746
Imobilizado de uso - móveis	10%	2.981	(1.839)	1.142	1.227
Imobilizado de Uso - Veículos	20%	341	(51)	290	324
Totais	-	**7.655**	**(3.042)**	**4.613**	**4.763**

NOTA 10 – Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
a) Obrigações por empréstimos e repasses no País

Descrições	Saldos em:	
	30/06/2026	31/12/2025
Obrigações por repasses - FCO	27.200	11.279
Obrigações por repasses - BNDES	-	22
Obrigações por repasses - FINEP	13.069	10.763
Obrigações por repasses - FUNGETUR	56.711	46.002
Totais	**96.980**	**68.066**

As obrigações por repasses representam, as captações realizadas junto a Instituições Oficiais e os encargos financeiros incidentes sobre essas operações, em 30 de junho de 2026, são:
i – Operações de Créditos com taxas pós-fixadas, os juros variam entre: 4,1% e 17% ao ano, a depender da operação e as variações dos indexadores, dependendo de cada caso, pelos seguintes indexadores: TJLP, TR, INPC e SELIC.
ii – Operações de Créditos com o FCO – Fundo Constitucional do Centro-Oeste são com taxas pré-fixadas, no primeiro semestre de 2026, variaram entre 8% e 12% ao ano.
b) Composição por faixa de vencimento

Faixa de vencimento	Até 12 meses	Após 12 meses	Saldo em 30/06/2026
Obrigações por repasses – FCO	2.428	24.772	27.200
Obrigações por repasses – BNDES	-	-	-
Obrigações por repasses – FINEP	1.777	11.292	13.069
Obrigações por repasses – FUNGETUR	13.904	42.807	56.711
Total	**18.109**	**78.871**	**96.980**

NOTA 11 – Outras obrigações

Descrições	Saldos em:	
	30/06/2026	31/12/2025 RECLASSIFICAÇÃO
Remuneração de Capital Próprio - JCP	96	5.461
Participação dos Servidores – PLR (*)	139	808
Subtotal	**235**	**6.269**
Fiscais e previdenciárias Imposto e Contribuições (*)	1.457	3.102
Subtotal	**1.457**	**3.102**
Credores diversos		
Entradas de acordos judiciais de diversos mutuários	1.541	4.474
Entradas de acordos extrajudiciais diversos mutuários	4.204	1.542
Alienação/leilão - ativos não financeiros - BNDU (**)	1.210	1.210
Acordos Fomentar/Produzir aguardando homologação judicial	7.247	4.569
Recebíveis do extinto BD-Goiás	909	909
Subtotal	**15.111**	**12.704**
Provisão de férias e 13 salários (*)	4.275	3.313
Contingências cíveis e trabalhistas - Nota Expl. 21	1.071	1.217
Outras	4.829	4.233
Subtotal	**10.175**	**8.763**
Totais	**26.978**	**30.838**

(*) Referidas obrigações serão realizadas em até 12 meses.
(**) Trata-se da alienação, por meio de leilão, de ativos não financeiros classificados como Bens Não de Uso Próprio (BNDU), recebidos em dação em pagamento e/ou adjudicados de diversos mutuários, os quais permanecem pendentes de regularização junto aos cartórios competentes para implantação nos sistemas corporativos.

NOTA 12 – Capital social
O Capital Social autorizado pelo Banco Central do Brasil para a Agência de Fomento de Goiás S/A é de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).
Em 30 de junho de 2026, o Capital Social subscrito e integralizado totaliza R$ 193.234.042,88 (cento e noventa e três milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), representado por 193.234.043 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado aumento do Capital Social no montante de R$ 3.394.127,53 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), mediante a capitalização dos dividendos devidos ao acionista majoritário, relativos ao resultado do exercício de 2024, nos termos da Lei Estadual nº 19.187, de 29/12/2015.
Adicionalmente, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGO/E), realizada em 30 de abril de 2026, foi aprovada a capitalização dos dividendos devidos ao acionista majoritário, relativos ao resultado do exercício de 2025, no montante de R$ 5.614.991,52 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), para aumento do Capital Social, nos termos da Lei Estadual nº 19.187, de 29/12/2015.
Os aumentos de capital aprovados, no montante total de R$ 9.009.119,05 (nove milhões, nove mil, cento e dezenove reais e cinco centavos), encontram-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil. Após a homologação, o Capital Social passará de R$ 193.234.042,88 para R$ 202.243.161,93 (duzentos e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e um reais e noventa e três centavos), representado por 202.243.162 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, considerando-se o arredondamento da quantidade de ações para o número inteiro imediatamente superior.

NOTA 13 – Contas de resultado
a) Receita com a carteira de operações de crédito

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Rendas de empréstimos	3.373	2.448
Rendas de empréstimos linha de repasses	658	775
Rendas de Financiamentos	2.589	2.860
Rendas de Financiamentos linha de Repasses	2.423	779
Subtotal	**9.043**	**6.862**
Recuperação de ativos financeiros	1.828	2.524
Outras – Rendas de repasses interfinanceiras	2.015	867
Subtotal	**3.843**	**3.391**
Totais	**12.886**	**10.253**

b) Receitas de operações com títulos e valores mobiliários

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Títulos públicos federais - LFT	779	635
Fundos de investimentos de renda fixa	9.273	7.665
Fundos de Investimento - FGI/FIP/GOVTECH	515	1.076
Totais	**10.567**	**9.376**

c) Receitas com prestação de serviços

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de Cadastro	686	462
Taxa de Prestação de Serviços ao FUNPRODUZIR	2.913	2.882
Taxa de prestação de serviços ao FOMENTAR	1.244	1.833
Taxa de prestação de serviços ao FUNMINERAL	-	-
Taxa de prestação de serviços ao FUNDEQ	24	22
Totais	**4.867**	**5.199**

d) Receitas com repasses

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Obrigações por repasses - FCO	504	55
Obrigações por repasses - BNDES	-	2
Obrigações por repasses - FINEP	188	91
Obrigações por repasses - FUNGETUR	545	720
Total	**1.237**	**868**

e) Despesas com a alta administração

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	655	309
Conselhos	473	396
Encargos	182	166
Outros	181	66
Total	**1.491**	**937**

f) Despesas de pessoal e outras despesas administrativas

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de pessoal (*)	20.561	16.707
Água, energia, gás, aluguéis	98	105
Comunicação	54	46
Manutenção/conservação	110	107
Estagiários e menor aprendiz	145	120
Serviços de terceiros (limpeza)	347	287
Informações cadastrais	76	64
Propaganda/publicidade e publicação	73	69
Técnicos especializados	948	597
Vigilância e segurança	299	320
Transportes	651	395
Emolumentos judiciários e cartorários	651	826
Processamento de dados e Licenças de uso	681	479
Tarifas bancárias	88	83
Outros	779	358
Tributárias	49	77
Totais	**25.610**	**20.640**

*As despesas de pessoal totalizam em R$ 22.052, sendo o somatório das despesas com a alta administração (item "e" desta nota) no valor de R$ 1.491 e dos servidores (item "f", primeira linha, desta nota) no valor de R$ 20.561.

NOTA 14 – Outras receitas/despesas operacionais

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Outras receitas operacionais		
Reversão de provisões operacionais – Ativos financeiros	811	1.675
Recuperação encargos e despesas	303	315
Receitas com programas sociais	10.336	7.231
Total	**11.450**	**9.221**
Outras despesas operacionais		
Obrigações por repasses - FCO	978	179
Obrigações por repasses - BNDES	1	8
Obrigações por repasses - FINEP	193	118
Obrigações por repasses - FUNGETUR	2.322	1.480
Subtotais	**3.494**	**1.785**

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
ISSQN	243	261
PASEP	219	183
COFINS	1.347	1.124
Depreciações e amortizações	227	116
Outras	84	-
Subtotais	**2.120**	**1.684**
Total	**5.614**	**3.469**

NOTA 15 – Impostos de Renda e Contribuição Social, contribuições e ativo fiscal diferido
15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social
a) Base de tributação

Descrições	Acumulado em:	
	IRPJ	CSLL
Resultado do período	**2.738**	**2.738**
Efeito das adições e exclusões na base de cálculo	**282**	**282**
Adições/Exclusões temporárias	**325**	**325**
Provisão para perdas esperadas e adicional	1.118	1.118
Reversão de Provisão para perdas esperadas e adicional	(793)	(793)
Adições/Exclusões permanentes	**(43)**	**(43)**
Juros sobre capital próprio	(95)	(95)
Outras adições	275	275
Outras exclusões	(223)	(223)
= Base de Cálculo dos Impostos	**3.020**	**3.020**
Imposto de renda e contribuição social	743	604

15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos
A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.
Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Resolução do CMN de nº 4.842/20, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativados. Assim, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:
a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 01/01/2025	**3.627**	**2.902**	**6.529**
Ajuste no patrimônio líquido	(39)	(31)	(70)
Saldo em 01/01/2025 pós ajuste	**3.588**	**2.871**	**6.459**
Realização em 2025	(107)	(86)	(193)
Saldo em 31/12/2025	**3.481**	**2.785**	**6.266**
Realizado 1º semestre de 2026	(211)	(169)	(380)
Totais a Longo Prazo	**3.270**	**2.616**	**5.886**

Expectativa de realização dos ativos fiscais em até 10 anos, mediante Estudos Técnicos.

Descrições	1º Sem/2026	2º Sem/2026	Total em 2026	A partir de 2027
Aproveitamento				
Imposto de Renda	211	211	422	3.059
Contribuição Social	169	169	338	2.447
Previsão de Realização/2026	**380**	**380**	**760**	**5.506**

b) Natureza dos créditos - A base de cálculo para os ativos fiscais diferidos são: Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Provisão dos créditos compensados em prejuízo; provisão para desvalorização de bens não de uso; provisão de passivos contingentes (cíveis e trabalhistas). Até 30/06/2026, foram realizados parte desses créditos. Sendo o saldo a realizar no valor de R$5.886.
c) Classificação contábil dos créditos tributários **–** Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstrados no longo prazo.
d) Valor presente dos créditos – O valor presente dos créditos tributários, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R$ 2.134 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil).

NOTA 16 – Destinação do resultado
A reserva legal é constituída à razão de 5% do resultado do exercício. Os acionistas têm direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações.

Descrições	Acumulado em:	
	30/06/2026	30/06/2025
Resultado do período	789	1.332

NOTA 17 – Partes relacionadas
As operações realizadas entre partes relacionadas decorrem, basicamente de administração de Fundos Estaduais, bem como de obrigações relativas a juros sobre o capital próprio a pagar.
Os saldos e as receitas com partes relacionadas, em 30/06/2026, correspondentes a essas operações estão demonstrados a seguir:

Partes Relacionadas	Ativo 30/06/2026	Passivo 30/06/2026	Resultado 30/06/2026	Ativo 31/12/2025	Passivo 31/12/2025	Resultado 30/06/2025
FUNPRODUZIR	456	-	2.913	180	-	2.882
FOMENTAR	216	-	1.244	79	-	1.833
FUNDEQ – Equalização (*)	-	-	24	-	-	474
FUNPRODUZIR - Equalização (*)	3	-	147	-	-	948
FUNMINERAL	-	-	-	-	-	-
Crédito produtivo	9	-	-	10	-	-
Programas Sociais (**)	-	-	10.336	-	-	7.231
JCP – Estado de Goiás		96	-	-	5.460	-
Total	684	96	14.664	269	5.460	13.368

(*) As taxas de equalizações referem-se aos subsídios concedidos do FUNPRODUZIR e pelo FUNDEQ às empresas de pequeno porte**,** sob a forma de equalização de juros em operações de crédito, com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e produtivo do Estado de Goiás.
(**) Convênios diversos**:** compreendem parcerias e programas firmados com Secretarias Estaduais, Prefeituras Municipais e Fundações, destinados à execução de programas sociais.

NOTA 18 – Exigibilidades de capital principal e limites de imobilização
O Demonstrativo de limites operacionais tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações: a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central, o documento 2061.
Os sistemas utilizados para o gerenciamento de riscos e de capital são implementados, homologados e validados através de módulos proprietários.
Índice da Basileia e de imobilização (DLO)
Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/2026, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Descrições	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio de Referência	212.478	206.324
Índice de Basileia	54,45 %	57,50%
Índice de Imobilização Basileia	2.17%	2,31%
Limite	106.239	103.162
Situação	4.613	4.763
Folga de Imobilização	101.626	98.399

Normas:
Resolução nº 4.955/21 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do Patrimônio de Referência (PR);
Resolução nº 4.958/21 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR) de nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal.
E demais normas do Banco Central, tais como: Circulares, Cartas-Circulares e Comunicado, que complementam as regras estabelecidas nas resoluções supracitadas, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets).
O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.955/21 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido.
A Resolução 4.958/21 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 4.557/17 do CMN; Resolução nº 229/22 e Circular 3.634/13 do Banco Central do Brasil.
a) Risco operacional
Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, dentre as estabelecidas pelas Resoluções 4.557/17 e 4.958/21 do CMN e Resolução 356/23 do Banco Central.
b) Risco de liquidez
A Agência de Fomento de Goiás possui política de Gerenciamento do Risco de Liquidez, e plano de Contingência de Liquidez, com as devidas ações a serem tomadas em caso de estresse de liquidez.
c) Gerenciamento de capital
A Agência de Fomento de Goiás possui plano de capital que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos aos quais a instituição está sujeita, abrangendo um período de três anos, em consonância com o planejamento estratégico.
d) Risco de crédito
As diretrizes e atribuições para o gerenciamento de riscos de crédito estão contempladas na Política de Gestão de Riscos em conjunto com a Política de Crédito de Desenvolvido – PCD.
O cálculo da parcela do *RWAcpad*, valor da alocação de capital para o risco de crédito, é efetuado conforme a Resolução nº 229/22 do Banco Central do Brasil.
e) Julgamento da administração sobre o índice de Basileia
A administração julga adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 8%.
f) Cálculo do patrimônio de referência
O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices e a composição das exposições de risco em 30/06/2026, são demonstrados abaixo:

Descrições	30/06/2026	31/12/2025
Margem s/ capital requerido	194.917	190.178
Capital Principal mínimo requerido para o RWA	17.561	16.146
Patrimônio de referência	212.478	206.324

Compatibilização do patrimônio de referência

Descrições	30/06/2026	31/12/2025
PR- Patrimônio de referência	212.478	206.324
RWA - Risk -Weighted Assets	390.239	358.794
Margem PR nível I requerido	189.064	184.797
PR Nível I mínimo requerido para o RWA	23.414	21.528
Margem s/ capital requerido	194.917	190.178
Capital principal mínimo requerido para o RWA	17.561	16.146
Índice Basileia capital	49,95%	53,00%
Índice Basileia amplo	53,64%	56,56%
RBAN	5.914	6.024

g) Risco social, ambiental e climático
A Agência de Fomento de Goiás possui Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) conforme Resolução 4.945/21 do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 19 – Seguros
A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

NOTA 20 – Avais e fianças
A Agência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30 de junho de 2026.

NOTA 21 – Ativos e passivos contingentes
A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.
i. Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representadas pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua realicuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;
ii. Passivos contingentes - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como perda provável, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.
a) Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais - A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui–se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.
• Ações trabalhistas - São 7 (sete) processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência. Não há ações classificadas como de perda provável, a maioria delas estão classificadas como perda possível, porém, mesmo classificadas como de perda possível, mas que já houve perda por fato semelhante, a Administração decidiu provisioná-las. Essas provisões totalizam em 30/06/2026 no montante de R$485 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).
• Ações cíveis - São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Em quatro desses processos, as ações estão classificadas como de perda provável e encontram-se devidamente provisionados. Essas provisões totalizam em 30/06/2026 no montante de R$586 (quinhentos e oitenta e seis mil reais).
• Ação Fiscal - Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.
A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1º Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R$ 3.554 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus.
Até o início de 2021, a Procuradoria do Estado de Goiás – PGE, patrocinava a defesa junto a Receita Federal. Em junho de 2021 a GoiásFomento contratou escritório de advocacia especializado para continuar com o processo, que apresentou recurso voluntário interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. O valor atualizado até a presente data é de R$ 6.506 (seis milhões, quinhentos e seis mil reais). A classificação quanto a probabilidade de perda é possível. Posição em 30/06/2026, aguardando o julgamento de Embargo, promovido pelo Escritório contratado.

NOTA 22 – Agente financeiro dos fundos públicos e programas sociais
A Agência de Fomento de Goiás S.A. – GoiásFomento atua como agente financeiro dos fundos públicos do Estado de Goiás relacionados a seguir. As principais informações sobre esses fundos estão apresentadas abaixo:

Descrições	Patrimônio 30/06/2026	Receita 30/06/2026	Patrimônio 31/12/2025	Receita 30/06/2025
FUNPRODUZIR	1.518.672	2.913	1.389.607	2.882
FUNMINERAL	28.519	-	26.245	-
FOMENTAR	886.438	1.244	577.868	1.833
FUNBAN	28.969	-	27.712	-
FUNDEQ	55.576	24	52.578	474
FUNPRODUZIR - Equalização (*)	-	147	-	948
Programas Sociais	19.868	10.336	43.404	7.231
Total	2.538.042	14.664	2.117.414	13.368

NOTA 23 – Instrumentos financeiros
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência, refletindo a intenção da administração em manter a condução regular de suas atividades.
O valor contábil dos instrumentos financeiros registrados nas demonstrações aproxima-se de seus correspondentes valores de mercado.

NOTA 24 – Gerenciamento de riscos e de capital
A estrutura de Gestão de Riscos e de capital envolve a identificação e a medição dos principais riscos inerentes às atividades da instituição aos quais está exposta, considerando a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.
A Política de Gerenciamento de Riscos, a Política de Gerenciamento de Capital, a Declaração de Apetite por Riscos – RAS e demais documentos relacionados à Gestão de Riscos são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.
A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, por meio de uma estrutura compatível com a natureza das operações, e com a complexidade dos produtos e serviços.
Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, e aprovadas pelas alçadas competentes.
A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.
Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio da GoiásFomento (**www.goiasfomento.com**) o relatório de Pilar 3, aprovado periodicamente pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.
A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Procuramos estar alinhados com o modelo de 3 (três) linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. Os principais riscos monitorados são:
a) Risco de mercado - A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê sistemas que consideram todas as fontes significativas desse risco e utilizam dados confiáveis de mercado, tanto internos quanto externos. Considerando que:
A carteira, ativos financeiros, da GoiásFomento é composta pelas operações de crédito e pelos recursos da tesouraria, sendo que estas exposições estão classificadas na carteira banking (carteira bancária, de não negociação).
O risco de mercado da carteira de crédito é preponderante em relação ao da carteira de tesouraria.
A instituição não toma decisões de alocação da carteira de crédito com base nesse risco;
Esse risco é considerado pouco relevante quando comparado ao Patrimônio de Referência (PR) da instituição. Dessa forma, o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB) é considerado não relevante.
No entanto, esse risco deve ser gerenciado, monitorado e reportado à alta administração, a fim de estimar PR compatível com os riscos assumidos pela instituição.
b) Risco de crédito - A Gestão do risco de crédito busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
O Gerenciamento do risco de crédito da Agência permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.
No gerenciamento e controle do Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que:
• O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica.
• Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, políticas internas, e no planejamento estratégico da Instituição.
• Para a recuperação dos créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas com as atribuições relativas a gestão de cobrança e de recuperação de operações de créditos distribuídas entre a GECEX – Gerência de Cobrança Extrajudicial – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERAT – Gerência de Recuperação de Ativos, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento daquelas ajuizadas, assim consideradas aquelas em fase de execução, seja por meio próprio ou por meio dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas as gerências têm o objetivo de recuperar o capital utilizado pelos tomadores de recursos.
• O valor referente à alocação de capital para o risco de crédito corresponde ao valor da parcela RWAcpad, calculada em consonância com a regulamentação em vigor;
c) Risco operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica que está subordinada à Presidência, e atua independentemente das áreas de negócio. O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a "Abordagem do Indicador Básico" - BIA para determinação da parcela de risco de crédito (RWAcpad), de que tratam as Resoluções CMN nº 4.958/21 e Resolução do BACEN 356/23. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos. A instituição possui plano de capacitação com objetivo de constituir ações de capacitação e aprimoramento aos colaboradores, a fim de agregar valor às competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais. O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação

...continuação

II – COSIF nº 3.0.20.20.00.000000 – Patrimônio de Fundos Públicos: evidencia os recursos administrados pela instituição em nome de fundos públicos, segregados do patrimônio próprio e de Programas Sociais, conforme exigências legais e normativas.
Ressalta-se que a classificação contábil das referidas contas observa os critérios estabelecidos pelo COSIF, assegurando a adequada evidenciação da natureza, finalidade e disponibilidade dos recursos, bem como a transparência das demonstrações financeiras.

DIRETORIA EXECUTIVA

RIVAEL AGUIAR PEREIRA
Diretor-Presidente

VINICIUS CECILIO LUZ
Diretor de Operações

LARA GARCIA BORGES FERREIRA
Diretora Administrativa e Financeira

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alan Farias Tavares
Presidente do Conselho

Rivael Aguiar Pereira
Vice-Presidente

Natália Caliman Vieira
Membro

Pedro Leonardo de Paula Resende
Membro

Phaber Cruvinel Nunes
Membro

Wilson Rocha Baleeiro Júnior
Membro

CONSELHO FISCAL

César Augusto Sotkeviciene Moura — Wellington Matos De Lima — Rafaela Avelar De Queiroz

CONTADORA

MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA
CRC/GO 08.031/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2026

Aos Conselheiros, Diretores e demais Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010
Goiânia – GO

Prezados(as) Senhores(as),

1) Opinião sem Ressalva
Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, instituída “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **(“GoiásFomento”)**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁSFOMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁSFOMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
☞ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
✓Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **GOIÁSFOMENTO**.
✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **GOIÁSFOMENTO** a não mais se manter em continuidade operacional.
✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

5) Outros assuntos
5.1) Relatório da Administração
A administração da **GOIÁSFOMENTO** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.
5.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior
As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós, cujo Relatório de Auditoria foi emitido sem modificação de opinião

Recife/PE, 25 de setembro de 2026

AUDIMEC
AUDITORES INDEPENDENTES

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE n° 000150/O – CNAI/PJ n° 029– CVM n° 12327

Jairo Aires de Sant´Ana
Contador - CRC/MT 015226/O-7 “S” GO
Sócio - CNAI 4187

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento às atribuições legais e estatutárias conferidas aos membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento de Goiás S.A. (GoiásFomento), procedemos ao reexame das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre do exercício social de 2026, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado (DRE), a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as Notas Explicativas e o Relatório da Administração.
Considerando que a GoiásFomento atendeu de forma tempestiva e satisfatória às exigências de readequação contábil formuladas na diligência, que as peças contábeis foram reemitidas com fidedignidade e transparência e amparado no novo relatório sem ressalvas emitido pela auditoria independente em 25 de setembro de 2026:
Apresentamos voto FAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S.A. relativas ao semestre encerrado em 30 de junho de 2026, com a RECOMENDAÇÃO FORMAL de que a Administração disponibilize a memória de cálculo complementar da Nota 15.1 (reconciliação do Lalur/Lacs), e proceda ao registro das diretrizes e recomendações gerenciais na ata da reunião.

Goiânia, 15 de outubro de 2026

César Augusto Sotkeviciene Moura
Conselheiro

Wellington Matos De Lima
Conselheiro

Rafaela Avelar De Queiroz
Conselheira